PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA FLS 03 DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4722 ***,DE*** 18 ***DE*** Julho ***DE 2018.***

Ementa: "Dá denominação a Logradouro Público - Ponte Modestino Pereira Nunes".

Art.1º - Fica denominada de: 'Ponte Modestino Pereira Nunes', a ponte rodoviária sem nome, sobre o Rio Barra Mansa, que liga a Rua Dr. Ary Fontenelle e a Praça Rotary Clube no bairro Estamparia, à Avenida Dr. Sérgio Braga no bairro Barbará - Distrito Sede de Barra Mansa.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 DE Julho DE 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

A Voz da Cidade
Edição: 15065
25/07/18